

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 03406130/2022, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **MARCOS MACEDO LANDIM**, matrícula funcional nº 10122317, CPF nº 42622549334, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 06/04/2022 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	286,08
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	14,30
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	1.659,98
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	5.353,97
TOTAL	7.314,33

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Pinheiro do Santos
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº20/2025 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **NOVEMBRO** de 2025 **QUARTEL DO COMANDO GERAL**, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE
MF 10809517

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº20/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

ORD.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	ANTÔNIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	E	40
2	ELIANE BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00264814	A	40
3	ANTÔNIO HOSANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	A	40
4	EMÍLIA MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	E	40
5	MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	A	40
6	MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	A	40

*** **

PORTARIA Nº01/2026 - 3ºCRPM - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(es)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de participar do XVIII Curso de Força Tática - CFT/2025.1, no período de 10/08/2025 à 30/08/2025 de acordo com a Nota de Instrução nº 001/2025-P/3ºBPM/PMCE, publicada no **BOLETIM DO COMANDO GERAL** Nº 134, de 22.07.2025, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16º, Classe II, do Anexo I, do(a) Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 10.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. **QUARTEL DO COMANDO GERAL**, em Fortaleza, 10 de abril de 2026.

Francisco Nancelio Atanazio Alves - CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO

Número do Documento: Nº01/2026 – 3ºCRPM/PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01/2026 - 3ºCRPM, DE 10 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
ANTONIO JAIR MACIEL PEREIRA; M.F.:300.214-2-8	SOLDADO PM	II	10/08/2025 à 30/08/2025	CRATEÚS – SOBRAL - CRATEÚS	10,5	R\$ 137,78	
						VALOR TOTAL GERAL	RS R\$ 1.446,69

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº02/2026 - SF - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **LUIZ AMERICO GONÇALVES NUNES**, matrícula nº 308.850-7-4, lotado no 10º BPM de POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação orçamentária 10100003.0 6.122.421.20143.03.339030.1.5009100000.0. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, em Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Francisco Nancelio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº10/2026 - SF - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a POLICIAL MILITAR, **RONNEY RICARTE DE ARAÚJO**, matrícula nº 151.725-1-7, lotado no 3º BPM de POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), à conta da Dotação orçamentária 10100003.06.122.421.20143.03.339030.1.5009100000.0. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, em Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Francisco Nancelio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2024 - CCPM/PMCE/IG 1444695

I - ESPÉCIE: Quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº 05/2024 - FSPDS em decorrência do ajuste de salário base da área de ASSEIO E CONSERVAÇÃO (ASSISTENTE TÉCNICO I) e Administrativo, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 – CE000025/2026; II - CONTRATANTE: FSPDS COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, CNPJ nº 07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: Av. Mister Hull, nº 3835 - Km 01, Bairro Padre Andrade, Fortaleza – CE, CEP 60.356-415; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.367.730/0001-86; V - ENDE-REÇO: Rua Luiz Gama, 280, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP 60.810-740; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas do

